



Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 18:00hrs, na sede da Câmara de Vereadores, localizada na Avenida Coronel João Fernandes, número 133, Centro, no município de São João, Estado de Pernambuco, realizou-se a 31ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do corrente ano, da Câmara Municipal de São João, presidida pela Vereadora Rosineide de Moura Leite, pelo o Vice-Presidente Otoniel Pedro da Silva, pelo o 1º Secretário Vereador Mairkon Flannckyn Correia na ausência do vereador Leandro Sales e pelo 2º Secretário Paulo Henrique Vilela Barbosa. Havendo número legal, a Excelentíssima Presidente declarou aberta a presente Reunião e deu início aos trabalhos rogando pela proteção Divina. Convidou o 1º Secretário para fazer a leitura de um trecho da bíblia, onde foi assistida por todos os presentes de pé. Ato contínuo, convidou este para fazer a chamada dos Excelentíssimos Vereadores pelo livro de presença, constatando a presença dos seguintes Vereadores: **Rosineide de Moura Leite; Otoniel Pedro da Silva; Pierre André Rocha Santiago; Paulo Henrique Vilela Barbosa; Mairkon Flannckyn Correia; Renato Virgulino Rodrigues; Gilvan Carvalho Portugal; Antônio Carlos da Silva; Heleno Dantas de Lima.** Registrou-se a ausência dos seguintes vereadores: **Renata Andrade Cavalcanti do E. Santo; Leandro Sales Zeferino.** Ato contínuo a Presidente convidou o 2º Secretário para fazer a leitura das atas da (29ª) Reunião Ordinária do (2º) Período Legislativo do dia 03/10/2023 e (30ª) Reunião Ordinária do (2º) Período Legislativo do dia 05/10/2023, após lida foram colocadas em discussão e votação sendo aprovadas por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Ato contínuo a Presidente deu início à **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA** convidou o 1º Secretário para fazer a leitura das matérias a serem discutidas e votadas em horário de expediente. **Leitura do Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS, CONFORME PREVISTO NA PORTARIA GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS MUNICIPAL". **Leitura do Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.035, DE 11 DE MAIO DE 2021, PARA DISPOR SOBRE OS PERCENTUAIS DESTINADOS AO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA APS, CONFORME ESTABELICIDO PELO PROGRAMA "PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Leitura do Projeto de Lei nº 025/2023 de autoria do Poder Executivo**, que "INSTITUI O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO – PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Terminadas as matérias que se encontravam para serem lidas e votadas no horário do expediente. Ato contínuo, franqueou a palavra para os vereadores apresentarem Requerimentos ou Moções, como nenhum vereador quis usar a palavra pra apresentar requerimentos e moções, a Presidente deu início à **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA** passou a anunciar os documentos que se encontravam para serem discutidos e votados. Colocou em discussão o **Projeto de Lei Nº 023/2023, de autoria do poder Executivo**

Rosineide de Moura Leite

Paulo Henrique Vilela Barbosa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

Municipal, como nenhum dos Excelentíssimos Vereadores quiseram discutir sobre o referido projeto, colocou em **segunda votação** este foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores Presentes. **Projeto de Lei N° 024/2023, de autoria do poder Executivo Municipal**, colocou em **segunda votação** este foi aprovado por seis dos nove vereadores presentes de votos dos Vereadores Presentes. **Projeto de Lei N° 025/2023, de autoria do poder Executivo Municipal**, como nenhum dos Excelentíssimos Vereadores quiseram discutir sobre o referido projeto, colocou em **segunda votação** este foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores Presentes. Terminadas as matérias que se encontravam para serem discutidas e votadas na segunda parte da ordem do dia a Presidente franqueou a palavra aos Excelentíssimos Vereadores no horário de expediente. Com a palavra o Vereador Renato Virgulino saudou os colegas Vereadores, o público presente em plenário e aos que acompanhavam nas redes sociais, pediu a palavra para justificar o seu voto contra o Projeto de Lei 024/2023, lembrou-se que quando se tornou vereador falou que não votaria contra nenhum projeto enviado pelo prefeito para o bem do município, afirmou que votou contra o projeto referido por causa dos benefícios das áreas nas quais houve algum reajuste negativo, continuou afirmando que se ele tiver dúvida sobre qualquer projeto ele não votará. Com a palavra solicitada, o vereador Pierre Santiago perguntou para o vereador Renato Virgulino o porquê dele não votar nos requerimentos solicitados pelos vereadores, onde Renato Virgulino afirmou que votaria sim a favor dos requerimentos. O vereador Gilvan Carvalho solicitou um adendo para falar que entendeu o mesmo que o vereador Pierre Santiago e afirmou que foi um mal-entendido. O vereador Renato Virgulino agradeceu a tribuna. Com a palavra ainda franqueada, o vereador Heleno Dantas saudou os colegas Vereadores, o público presente em plenário e aos que acompanhavam nas redes sociais, pediu a palavra para explicar que houve um mal-entendido entre os vereadores devido a fala do Vereador Renato Virgulino. Agradeceu a tribuna. Com a palavra ainda fraqueada, o vereador Renato Virgulino fez um breve comentário, onde agradeceu a ajuda do vereador Heleno Dantas. Agradeceu a tribuna. A Presidente franqueou novamente a palavra aos Excelentíssimos Vereadores, porém, como nenhum dos Vereadores quis fazer o uso da palavra antes de encerrar a presente Reunião, a Presidente agradeceu os presença dos Excelentíssimos Vereadores, das pessoas que se encontravam presentes no plenário e também das pessoas que assistiam por meio das redes sociais. Na mesma oportunidade a Presidente desde já convidou a todos para comparecerem à 32º Reunião Ordinária do Segundo (2º) Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e três (2023), que será realizada no dia 17 de outubro do corrente ano às 17:45h. Determinou em seguida a lavrada da presente Ata, que depois de lida e lavrada conforme o Regimento Interno, vai assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

XX

Rosineide de Moura Leite
ROSINEIDE DE MOURA LEITE
Presidente

Emídio

Handwritten signatures



Câmara de Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

Otoniel Pedro da Silva
OTONIEL PEDRO DA SILVA
Vice-Presidente

Mairkon F. Correia
Mairkon Flannckyn Correia
1ª Secretário

Paulo Henrique Vilela Barbosa
PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA
2º Secretário